

PORTARIA N.º 596/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025

CONSIDERANDO que o requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 377/2025 - PROJUR/ BELÉMPREV, constante nos autos do Processo n.º 1706/2022 – SEURB e 2025.04.02515P-SISPREV, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ANA TEREZA DE SOUZA RIBEIRO** no cargo de AGENTE DE PORTARIA - REF. 06 - Matrícula nº 0087130-017, consoante o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e Art. 97 da Lei Municipal n.º 8.466/2005 c/c os Arts. 10, §7º, e 13 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de **R\$ 2.126,68** (dois mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$ 1.044,86
ADICIONAL DE CARGO COMISSIONADO (DAI 3 - 100%)	R\$ 421,82
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (45%)	R\$ 660,00
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.126,68

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 02 DE JULHO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV